



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM

Sector: Atenção Primária à Saúde
Elaboração: Direção das Unidades, Direção da Estratégia Saúde da Família e Direção de Enfermagem
Aprovação: Secretaria Municipal de Saúde
Data de Implantação: 02/07/2026
Revisão: Anual

1. OBJETIVO

Padronizar a organização, execução, monitoramento e avaliação das ações de Atenção Integral à Saúde do Homem desenvolvidas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH) e da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), promovendo o acesso oportuno aos serviços de saúde, prevenção de agravos, diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento contínuo da população masculina.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este protocolo fundamenta-se em:

- * Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH);
- * Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria nº 2.436/2017;
- * Diretrizes da Atenção Primária à Saúde;
- * Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- * Universalidade;
- * Integralidade;
- * Equidade;
- * Territorialização;
- * Coordenação do cuidado;
- * Participação social.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem estabelece a necessidade de ampliar o acesso dos homens aos serviços de saúde, promovendo ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral.

3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a:

- * Equipes da Estratégia Saúde da Família;
- * Equipes de Saúde Bucal;

Edifício "Mario Roque da Dorez Roque"
Rua João Eugênio, 859 (413420-2831) - Paranaguá -



- * Equipes Multiprofissionais (eMulti);
- * Agentes Comunitários de Saúde;
- * População masculina adscrita ao território das ESF.

4. PERIODICIDADE

As ações de Saúde do Homem deverão ocorrer de forma contínua durante todo o ano, integradas ao processo de trabalho das equipes.

Serão realizadas por meio de:

- * Consultas médicas;
- * Consultas de enfermagem;
- * Atendimento por demanda espontânea;

* Busca ativa;

* Testagens rápidas;

* Ações educativas;

* Campanhas temáticas;

* Grupos de saúde;

* Pré-Natal do Parceiro;

* Atualização vacinal;

* Acompanhamento de condições crônicas.

A avaliação dos indicadores deverá ocorrer periodicamente durante as reuniões das equipes da Estratégia Saúde da Família.

5. PARTICIPANTES

Participam das ações de Atenção Integral à Saúde do Homem:

* Médico;

* Enfermeiro;

* Técnico ou Auxiliar de Enfermagem;

* Agentes Comunitários de Saúde;

* Equipe de Saúde Bucal;

* Equipe Multiprofissional (eMulti), quando houver.

As ações deverão ser desenvolvidas de forma integrada e interdisciplinar, respeitando as atribuições de cada categoria profissional.



6. RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO

Responsável Técnico: Enfermeiro da Equipe.

Competências:

* Planejar as ações da Saúde do Homem;

* Coordenar campanhas e atividades educativas;

* Organizar os fluxos de atendimento;

* Monitorar indicadores;

* Garantir o registro adequado das ações;

* Articular ações entre os profissionais da equipe;

* Avaliar periodicamente os resultados alcançados.

7. FINALIDADES DAS AÇÕES

7.1 ACESSO E ACOLHIMENTO

As equipes deverão garantir o acesso oportuno da população masculina aos serviços de saúde por meio de:

* Acolhimento qualificado diário;

* Escuta ativa;

* Atendimento humanizado;

* Identificação das necessidades de saúde;

* Ampliação do acesso aos serviços;

* Atendimento por demanda espontânea e programada;

* Realização do Pré-Natal do Homem Parceiro;

* Encaminhamento à Rede de Atenção à Saúde quando necessário;

* Fortalecimento do vínculo entre usuário e equipe.

7.2 BUSCA ATIVA E TERRITORIALIZAÇÃO

As ações deverão ser realizadas prioritariamente pelos ACS durante as visitas territoriais:

* Identificação de homens com baixa adesão aos serviços de saúde;

* Convocação para consultas preventivas;

* Atualização cadastral;

* Busca ativa para vacinação;

* Busca ativa de homens com Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus;

- * Busca ativa para realização de consultas e exames preventivos;
- * Busca ativa de parceiros para participação no Pré-Natal do Homem Parceiro;
- * Identificação de vulnerabilidades sociais e sanitárias;
- * Classificação de Risco Familiar conforme Escala de Coelho e Savassi;
- * Encaminhamento das situações prioritárias para avaliação da equipe.

7.3 DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

Monitoramento e acompanhamento de:

* Hipertensão Arterial Sistêmica;

* Diabetes Mellitus;

* Dislipidemias;

* Obesidade;

* Doenças cardiovasculares;

* Tabagismo.

Incluindo:

* Avaliação clínica;

* Estratificação de risco cardiovascular;

* Aferição periódica da pressão arterial;

* Avaliação antropométrica;

* Educação em saúde;

* Promoção do autocuidado;

* Acompanhamento multiprofissional quando indicado;

* Solicitação e avaliação de exames laboratoriais.

Exames recomendados:

* Glicemia de jejum;

* Hemoglobina glicada (HbA1c);

* Colesterol total;

* HDL;

* LDL;

* Triglicédeos;

* Creatinina;

* Ureia;



- * Taxa de Filtração Glomerular Estimada (TFGe);
- * Exame Parcial de Urina (EAS);
- * Relação Albumina/Creatinina urinária (quando indicada);
- * Eletrocardiograma, conforme avaliação clínica;
- * Outros exames previstos nos protocolos do Ministério da Saúde.

7.4 SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

As ações deverão contemplar:

- * Avaliação integral da saúde sexual e reprodutiva do homem;
- * Orientação sobre sexualidade;
- * Planejamento reprodutivo;
- * Paternidade responsável;
- * Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST);
- * Testagem rápida para HIV, sífilis e hepatites virais;
- * Oferta de preservativos;
- * Avaliação inicial de queixas urológicas;
- * Avaliação de disfunções sexuais;
- * Encaminhamento para serviços especializados, quando necessário;
- * Avaliação para Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP);
- * Avaliação para Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP);
- * Educação em saúde voltada à prevenção das IST e promoção da saúde sexual.

7.5 PREVENÇÃO DE CÂNCER

- * Orientação individualizada sobre câncer de próstata conforme diretrizes do Ministério da Saúde;
- * Rastreamento de câncer colorretal conforme protocolos vigentes;
- * Identificação de fatores de risco;
- * Encaminhamento regulado quando indicado;
- * Educação em saúde para prevenção dos principais tipos de câncer que acometem a população masculina.

7.6 SAÚDE MENTAL

- * Identificação de sinais e sintomas relacionados ao sofrimento psíquico;

Edifício "Mário Roque da Dóres Roque"

Rua João Eugênio, 859 (413420-2831) - Paranaguá -



PREFEITURA DE
PARANAGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde

* Avaliação de uso abusivo de álcool e outras drogas;

* Identificação de sintomas depressivos;

* Encaminhamento à Rede de Atenção Psicossocial quando necessário;

* Encaminhamento para grupos de tabagismo quando indicado;

* Acompanhamento compartilhado com a eMulti e CAPS quando necessário.

7.7 PATERNIDADE E CUIDADO

* Realização do Pré-Natal do Parceiro;

* Incentivo à participação masculina durante a gestação;

* Orientação sobre paternidade responsável;

* Fortalecimento dos vínculos familiares;

* Promoção do cuidado compartilhado.

7.8 IMUNIZAÇÃO

* Atualização do calendário vacinal;

* Busca ativa de esquemas vacinais incompletos;

* Orientação sobre vacinas recomendadas para adultos e idosos;

* Registro das doses administradas.

7.9 PROMOÇÃO DE ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

* Incentivo à atividade física;

* Alimentação saudável;

* Controle do peso corporal;

* Redução do consumo de álcool;

* Cessação do tabagismo;

* Promoção do autocuidado;

* Prevenção das doenças crônicas.

8. ROTEIRO PADRÃO DAS AÇÕES

Sequência Recomendada

1. Identificação da necessidade;

2. Acolhimento e avaliação inicial;

Edifício "Mário Roque da Dóres Roque"

Rua João Eugênio, 859 (413420-2831) - Paranaguá -



3. Estratificação de risco;
4. Definição da conduta;
5. Realização das orientações em saúde;
6. Solicitação de exames e encaminhamentos quando necessários;
7. Registro da ação realizada;
8. Monitoramento e acompanhamento do usuário.

9. REGISTRO OBRIGATÓRIO

Devem ser registrados:

* Consultas médicas;

* Consultas de enfermagem;

* Testagens rápidas;

* Procedimentos realizados;

* Atualização vacinal;

* Atividades coletivas;

* Ações educativas;

* Busca ativa;

* Encaminhamentos realizados;

* Pré-Natal do Homem Parceiro.

Responsável pelo registro: profissional executor da ação.

Local de registro:

* Prontuário eletrônico;

* Sistema IPM Saúde;

* Sistemas oficiais do Ministério da Saúde, quando aplicável.

10. INDICADORES DE MONITORAMENTO

Devem ser avaliados:

* Percentual de homens cadastrados com consulta anual realizada;

* Cobertura de aferição de pressão arterial;

* Cobertura de avaliação de risco cardiovascular;

* Cobertura vacinal da população masculina;

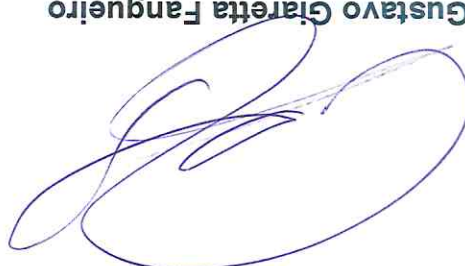
* Percentual de testagem rápida realizada;

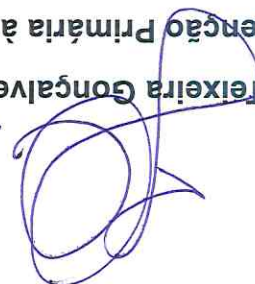
13. ELABORAÇÃO



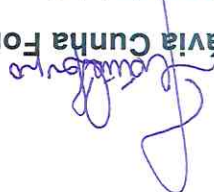
PREFEITURA DE
PARANAÍBA
UMA CIDADE PARA TODOS

SEMSA
Secretaria Municipal de Saúde


Daniel Gustavo Giarretta Fangueiro
Secretário Municipal de Saúde


Jéssica Teixeira Gonçalves
Diretora da Atenção Primária à Saúde


Josineia de Araújo
Diretora da Estratégia Saúde da Família


Flávia Cunha Forigo
Diretora de Enfermagem